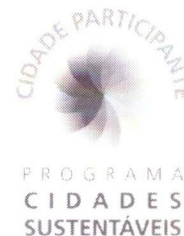




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.637, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Reenquadra Fabiana Godinho Ribeiro Lino para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica reenquadrada, a servidora municipal efetiva **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, e Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB, para a partir de 03/02/2021, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, Padrão CCI - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo II – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Parágrafo único – Fica desde já autorizada a servidora efetiva Fabiana Godinho Ribeiro Lino fazer opção pelos vencimentos dos seus cargos efetivos de Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, e Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB, conforme preceitua o art. 10, §10 da Lei 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2494/2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9825/2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos